



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO Nº 16/2018

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 824/2000;

Considerando o Ofício SME 160/2018, da Secretaria Municipal da Educação.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Serrana, para o quadriênio de 2018 a 2021, constituído pelos seguintes membros:

#### **I – Representante do Poder Executivo:**

Titular: Luciano Aurélio Pezzutto

Suplente: Fabrício Segantini Pizzo

#### **II – Representantes da Sociedade Civil**

Titular: Augusto Piagentini

Suplente: Aparecida Marcuci de Souza de Araújo

Titular: Marisa Belém

Suplente: Thais Romero de Carvalho

#### **III – Representantes de Pais de Alunos:**

Titular: Eliane Aparecida Pirelli

Suplente: Renata Cristina Rodrigues dos Santos

Titular: Catiane Aparecida Trigo Tenca

Suplente: Grazielli Cláudio

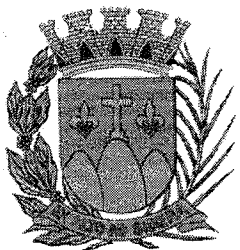
#### **IV – Representantes dos Profissionais da área da Educação**

Titular: Maria Valéria Speri Piagentini

Suplente: Poliana dos Santos Silva

Titular: Leontina de Oliveira

Suplente: Vereza Rafaela Bertolini Bonholi



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

---

Art. 2º. Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, não serão remunerados e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

19 de março de 2018.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

  
JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças